

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO				
SETOR REQUISITANTE: Secretaria				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jean Marcus Salvador				
TELEFONE: 49 3366-1625		E-mail: assessoriajuridicca@camarapzo.sc.gov.br		
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da empresa EADLEX CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO LTDA, para curso presencial com Matheus Vianna De Carvalho, especialista reconhecido nacionalmente, na cidade de Chapecó, nos dias 28 e 29 de outubro.				
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A Câmara Municipal reconhece a necessidade premente de aprimoramento contínuo de seus servidores, visando o atendimento eficiente e transparente aos anseios da comunidade. Diante da recente promulgação da Lei 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para licitações e contratos administrativos, torna-se imperativo capacitar os colaboradores envolvidos nesses processos, garantindo a aplicação correta das normativas vigentes.				
GRAU DE PRIORIDADE: ☒ Normal ☐ Urgente				
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa EADLEX CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO LTDA, para curso presencial com Matheus Vianna De Carvalho, especialista reconhecido nacionalmente para oferecer o curso especialista referência em nova lei de licitações e contratos administrativos é estrategicamente alinhada ao interesse público. A expertise reconhecida da mencionada empresa, aliada à especificidade do curso oferecido, garantirá a transferência de conhecimento necessário para a aplicação eficaz da legislação, resultando em processos licitatórios mais transparentes, eficientes e em conformidade com as diretrizes legais.				
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:				
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	MARCA (QUANDO SE APLICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	a contratação da empresa EADLEX CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO LTDA, para curso presencial com Matheus Vianna De Carvalho, especialista reconhecido nacionalmente.		usuário	3 (três) inscrições

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: o acesso ao curso presencial será no dia 28 e 29 de outubro de 2024, contando com 16 horas de curso.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Hotel Lang – sito à Rua Sete de Setembro, 150 D, Centro, Chapecó – SC.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Jean Marcus Salvador – Secretário.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (cinco) dias após a emissão da Nf e/ou após a realização da capacitação.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Pinhalzinho, 02 de setembro de 2024.

JEAN MARCUS SALVADOR
Secretário

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA AUTORIZAÇÃO
DE COMPRA

Referente ao documento de formalização de demanda, empenhamento e dotação orçamentária: 3339039480000000000 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Determino ao Setor de Contabilidade que proceda a verificação da existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas, havendo a existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto, **AUTORIZO** a presente CONTRATAÇÃO pela lei 14.133/21, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Após, encaminhe-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Pinhalzinho – SC, 02 de Setembro de 2024

Rogério Antonio Bach
Ordenador de Despesas

CERTIDÃO

Certifico, que conforme balancete da despesa resumido exarado em documento apresentado existe dotação orçamentária, conforme segue em anexo.

É o que se cumpre para certificar a despesa solicitada.

Adriana Dias

Contadora – CRC/SC n. 029984/O-5